



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAF

EDITAL

----- RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA; -----

----- TORNA PÚBLICO QUE esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de setembro corrente, deliberou por unanimidade interditar, a circulação automóvel aos sábados e domingos, no sentido de facilitar a circulação pedonal e fruição do espaço público, abrangendo as artérias abaixo discriminadas, exceto a residentes, atividades económicas, viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, agentes de proteção civil, táxis e viaturas municipais, com a obrigatoriedade de proceder ao encerramento após a passagem, ficando as cargas e descargas asseguradas com proposta de lugares permanentes na Praça do Alto Minho, Rua 25 de Abril e Praça 16 de Fevereiro.-----

- Rua António José Duro, Terreiro e Praça da Liberdade até ao entroncamento da Rua do Cais;
- Rua Queiroz Ribeiro, desde a Rua do Arrabalde até à Praça da Liberdade;
- Rua César Maldonado;
- Rua Costa Brava;
- Rua Costa Pereira.

----- Para conhecimento e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Vila Nova de Cerveira, aos 19 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

O Presidente da Câmara,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva